



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3058 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 13 de outubro de 2021

## PREFEITURA FAZ ENTREGA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO MANOEL DEODATO

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) e da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), fizeram na tarde de 07 de outubro, a entrega da obra de Urbanização do entorno da quadra, que fica nos trechos das ruas Soldado Xaxu e Inácio Pereira da Silva, no bairro Manoel Deodato.

Dentro do projeto de Urbanização dos arredores da quadra, que fica nos trechos das ruas Soldado Xaxu e Inácio Pereira da Silva, foram executados os serviços de pintura da quadra e dos alambrados, construção de calçada com acessibilidade, parque infantil, equipamentos para atividades físicas, um pórtico na entrada da quadra e também iluminação de LED. "O significado para os moradores do bairro receber essa obra é inexplicável. O espaço permitirá às pessoas do bairro ter um momento de lazer, além da prática de esportes para crianças e adultos. Tudo isso traz qualidade de vida para essas pessoas que moram aqui", comenta a prefeita Marianna Almeida.

No final de junho deste ano, foi dado início à retomada das obras, que foram paralisadas na gestão passada, com apenas 31% executadas. A atual gestão concluiu a obra em 101 dias. Segundo o Engenheiro Fiscal da Obra da SEPLAN, Augusto Cavalcante, a obra foi concluída em um prazo extenso devido à dificuldade de aquisição dos equipamentos da academia e do parquinho.

No projeto da SEPLAN, não estava incluso a reforma de alambrado e pintura da quadra que ficou a cargo da SEINFRA assumir e executar. O contrato da obra foi no valor total de R\$97.452,00, pagos pela prefeitura de Pau dos Ferros.

A entrega ocorreu com presença controlada de público, obedecendo os protocolos básicos de segurança sanitária contra à COVID-19.

**TEXTO:** *Liana Lacerda*

# Diário Oficial do Município



## **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### **PODER JUDICIÁRIO DO RN**

#### **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

#### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN**

#### **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



Diário Oficial do Município

## GABINETE DA PREFEITA

**Decreto Executivo 271/2021***13 de outubro de 2021*

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de outubro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
02 .001	Gabinete da Prefeita			<b>50.000,00</b>
	2264 Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
02 .001	Gabinete da Prefeita			<b>50.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>2014 Pagamento de Despesas Judiciais</b>		<b>50.000,00</b>
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000 0001	50.000,00

**Decreto Executivo 272/2021***13 de outubro de 2021*

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de outubro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>06 .001</b>	<b>Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>30.000,00</b>
	<b>1069</b>			<b>30.000,00</b>
	<b>Aquisição de Equipamentos para Climatização das Unidades de Ensino da Rede Municipal</b>			<b>30.000,00</b>
	4.4.90.52			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000 0001		30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>30.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1055 Reforma de Unidades de Ensino Fundamental</b>	<b>30.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000 0001 30.000,00

**Decreto Executivo 273/2021***13 de outubro de 2021*

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de outubro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>400.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>400.000,00</b>
	<b>2083 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar</b>			<b>400.000,00</b>

Diário Oficial do Município

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11110000 0001	400.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>			<b>400.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>400.000,00</b>
	<b>1157 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar</b>		<b>190.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000 0001	190.000,00
	<b>2081 Manter as Ações e Serviços Atinente à Área de Educação</b>		<b>120.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000 0001	80.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11110000 0001	40.000,00
	<b>2087 Manutenção do Programa de Auxílio a Estudantes Carentes</b>		<b>50.000,00</b>
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11110000 0001	50.000,00
	<b>2088 Manutenção da Frota</b>		<b>40.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000 0001	40.000,00

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O (A) SENHOR (A) LUCEMÁRIA ARTULIANNA DA COSTA MAIA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada nesta cidade.

**CONTRATADA: LUCEMÁRIA ARTULIANNA DA COSTA MAIA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 002.511.739, inscrita no CPF sob o nº 064.841.944-40, residente e domiciliada à rua Portugal, nº 111, apto. 208, Residencial Nações Unidas, Pau dos Ferros/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.721/2020, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

## Diário Oficial do Município

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A CONTRATADA se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes à função pública de **Auxiliar de Limpeza** em regime de **40 horas semanais**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente a CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mais insalubridade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Educação na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Contrato tem início em 10 de outubro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, na forma da lei.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como da CONTRATADA, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Fórum da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 13 de outubro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

**LUCEMÁRIA ARTULIANNNA DA COSTA MAIA**  
CPF nº 064.841.944-40



Diário Oficial do Município

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0071**

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico – SRP n° 6/2021-0071

**Objeto da Licitação:** Constitui objeto dessa solicitação para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos tipos de materiais e/ou produtos odontológicos para atender as necessidades do centro especialidades odontológicas (CEO) como da secretaria municipal de saúde do município de Pau dos Ferros/RN

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**JOSE NERGINO SOBREIRA-** CNPJ: 63.478.895/0001-94 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, 49, 50, 51, 68 ; totalizando o valor de **R\$ 2.279,40 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).**

**MULTIMED DENTAL EIRELI-** CNPJ: 29.894.043/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10, 17 ; totalizando o valor de **R\$ 1.930,60 (mil, novecentos e trintareais e sessenta centavos).**

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD-** CNPJ: 09.478.023/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 23, 24, 25, 38, 42, 77, 94, 98 ; totalizando o valor de **R\$ 2.785,66 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).**

**RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-** CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 8, 9, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 43, 44, 45, 46, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 78, 79, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 96, 97, 99, 100, 101 ; totalizando o valor de **R\$ 80.902,82 (oitentamil, novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos).**

**REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS -** CNPJ: 22.007.302/0001-24 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 73, 74 ; totalizando o valor de **R\$ 13.871,50 (treze mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).**

**W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-** CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 7, 11, 16, 18, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 39, 41, 47, 48, 54, 62, 63, 64, 65, 80, 81, 82, 83, 84, 89, 90, 95, 102, 103 ; totalizando o valor de **R\$ 46.854,65 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade

## Diário Oficial do Município

competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**JOSE NERGINO SOBREIRA-** CNPJ: 63.478.895/0001-94 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, 49, 50, 51, 68 ; totalizando o valor de **R\$ 2.279,40 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).**

**MULTIMED DENTAL EIRELI-** CNPJ: 29.894.043/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10, 17 ; totalizando o valor de **R\$ 1.930,60 (mil, novecentos e trintareais e sessenta centavos).**

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD-** CNPJ: 09.478.023/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 23, 24, 25, 38, 42, 77, 94, 98 ; totalizando o valor de **R\$ 2.785,66 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).**

**RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-** CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 8, 9, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 43, 44, 45, 46, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 78, 79, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 96, 97, 99, 100, 101 ; totalizando o valor de **R\$ 80.902,82 (oitentamil, novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos).**

**REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS -** CNPJ: 22.007.302/0001-24 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 73, 74 ; totalizando o valor de **R\$ 13.871,50 (treze mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).**

**W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-** CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 7, 11, 16, 18, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 39, 41, 47, 48, 54, 62, 63, 64, 65, 80, 81, 82, 83, 84, 89, 90, 95, 102, 103 ; totalizando o valor de **R\$ 46.854,65 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 13 de outubro de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**PREGOEIRO**

---

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

## Diário Oficial do Município

### Tomada de Preços N° 2/2021-0005

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada da documentação, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação conforme descrito a seguir:

#### HABILITADAS:

- COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 16.731.373/0001-72
- J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.495.347/0001-55
- M H F DE FREITAS EIRELI, CNPJ 14.148.901/0001-30

#### INABILITADA:

**HERTZ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 14.605.825/0001-44, MOTIVO:** apresentou **cópia simples, sem autenticidade, e sem a via original**, do CRC e do Contrato de trabalho entre a empresa e o responsável técnico, deixando de atender ao item 6.3 e 8.10 do Edital. Não apresentou garantia, deixando de atender ao item 8.7.5 do Edital.

Pau dos Ferros – RN, 13 de outubro de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 7/2021-00102] REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

(Lei N° 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância desarmada para atender a necessidade no evento realizado em comemoração ao dia das crianças, 1ª edição do “PDF KIDS”**. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **DANILO MICHEL HOLANDA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 03.607.349/0001-84, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).**

## Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 08 de outubro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### *AVISO DE COTAÇÃO* **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representada pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Senhora Prefeita Municipal Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a futura Contratação de Pessoa Jurídica para “**contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, para o período de 18 a 21 de outubro de 2021, com destino a Capital do Brasil – Brasília/DF**, a fim de que Prefeita Municipal possa participar de reuniões e realizar visitas oficiais a gabinetes em busca de emendas para melhorias no Município, representada pela Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, inscrita no CPF nº 065.677.944-61, portadora da cédula de RG nº 2389379.”, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, bem como especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência Anexo.

As Propostas de Preços deverão ser elaboradas em papel timbrado, assinadas pelo representante legal, datadas, digitalizadas e encaminhadas juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), até o dia **15 de outubro de 2021**, às **13h00min**, quando será verificada as proposta para o serviço supracitado e posterior análise dos documentos anexados.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com) e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 13 de outubro de 2021.

**ERICO DANTAS DE SOUZA**  
GERENTE DE COMPRAS

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Portaria 025/2021***De 13 de outubro de 2021***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **Carlos André Leite**, matrícula nº121314-8, de 1/2 (meia), dia 8 de outubro de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Caraúbas/RN com o valor referente a R\$ 30,00 (**trinta reais**), conforme certificado em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 674/2021 – SESAU/PMPF***Em, 14 de setembro de 2021***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **14 a 15 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 686/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 17 de setembro de 2021*  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS, 1 e ½ (uma e meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **19 a 21 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 761/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 13 de outubro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Diário Oficial do Município

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **11 a 12 de outubro 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 762/2021 - SESAU/PMPF**  
*Em, 13 de outubro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **13 a 14 de outubro 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 763/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 13 de outubro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **13 a 14 de outubro 2021**, conforme certificado em anexo.



Diário Oficial do Município

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 764/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 13 de outubro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **13 a 14 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 765/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 13 de outubro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **13 a 14 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 766/2021 –SESAU/PMPF**  
*Em, 13 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **14 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 767/2021 –SESAU/PMPF**  
*Em, 13 de outubro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **14 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

Diário Oficial do Município

PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE